

Plano de Contratações Anual 2027

Relatório de Consolidação das Demandas

Versão: v1 - junho/2026

Sumário

Introdução	3
Metodologia/fluxo de elaboração e cronograma do PCA.....	4
Relatório Consolidado – PCA 2027	6
Disposições Finais.....	9
Referências.....	10

Introdução

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de governança pública que reúne as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

Elaborado anualmente, o PCA tem como objetivos:

- a) Racionalizar as contratações sob competência do órgão ou entidade, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração da respectiva lei orçamentária do ente federativo;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Um Plano de Contratações estruturado favorece uma visão ampla e estratégica das demandas do órgão, contribuindo para a transparência, eficiência e eficácia das contratações públicas. Além disso, o planejamento prévio das demandas por parte dos requisitantes possibilita avanços nos processos de contratações, sobretudo quanto a:

- a) Redução dos prazos processuais;
- b) Redução de demandas urgentes ou intempestivas;
- c) Aumento da racionalidade processual;
- d) Mitigação dos riscos de problemas de cobertura contratual, especialmente para serviços continuados.

O Tribunal de Contas da União (TCU) também indica que o PCA deve ser utilizado como um instrumento efetivo de planejamento das contratações (Acórdão 1637/2021 - Plenário), sendo necessário “a elaboração de um calendário de compras (...) contendo, além da data desejada da contratação ou da renovação de contrato, pelo menos, informações sobre a duração estimada do processo da contratação, distinguindo as fases interna e externa, e a data esperada para o início do processo de contratação”.

No Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme previsto no Regimento Interno, a consolidação do PCA cabe ao setor de contratações, sendo responsabilidade da Coordenação de Planejamento de Compras Internas (DIRAD/CGARC/COPCI) a gestão da

elaboração do Plano Contratações Anual (PCA) junto às unidades demandantes de Compras Internas.

O presente relatório de consolidação reúne as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), a partir dos documentos de formalização de demanda Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) registrados no sistema.

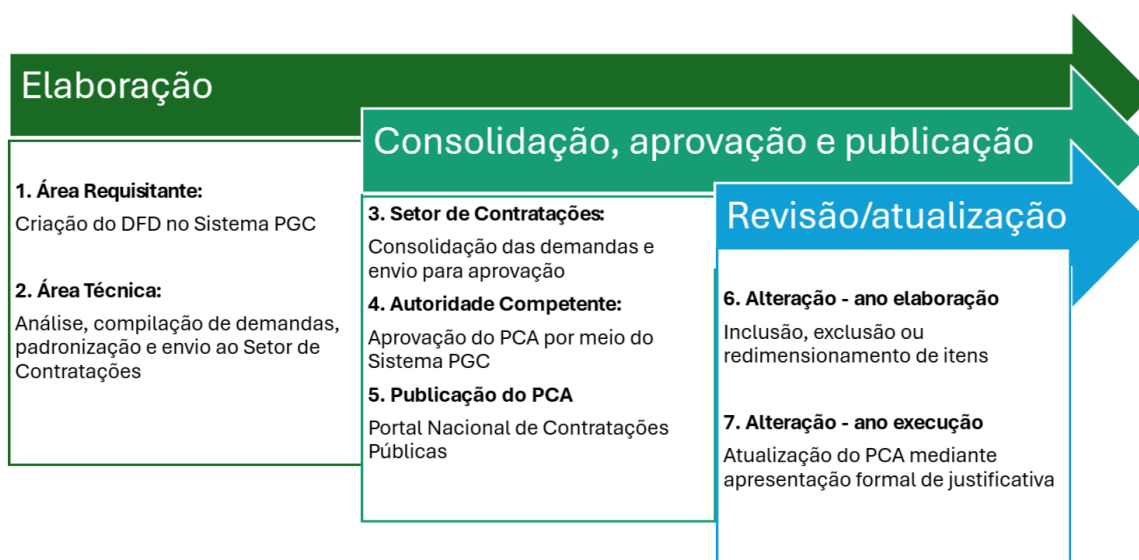
Ademais, após a elaboração, há a disponibilização do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site institucional do FNDE com o objetivo de assegurar a transparência e a publicidade das compras realizadas pela Administração Pública Federal.

Acesso ao PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/pca?pagina=1>.

Acesso à página do PCA no site do FNDE: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-internas/plano-de-contratacoes-anual-pca>.

Metodologia/fluxo de elaboração e cronograma do PCA

A imagem a seguir ilustra o fluxo geral que orienta as fases de elaboração, aprovação, revisão e atualização do PCA, conforme previsto na legislação:



Registra-se que os aspectos temporais para elaboração e execução do PCA estão dispostos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é elaborado e consolidado a partir do levantamento dos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) cadastrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). Assim o correto cadastramento de DFDs no referido sistema – de forma tempestiva, sem duplicidades e sem equívocos - é importante para o fortalecimento do PCA como instrumento voltado à cultura do planejamento nas contratações públicas.

Após consolidação, o PCA é aprovado pela autoridade competente e divulgado nos canais previstos na legislação. Durante o período de execução do PCA 2027, as áreas requisitantes devem tramitar os processos de contratação correspondentes a cada demanda para a área de contratações (DIRAD/CGARC/COPCI/DCINT). Conforme previsto no Decreto nº 10.947/2022, cada processo de contratação será acompanhado de estudo técnico preliminar (ETP), termo de referência (TR), anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

Recomenda-se que as áreas requisitantes se atentem aos prazos necessários para realização das fases interna e externa de cada contratação, sendo importante que a equipe de planejamento realize o acompanhamento constante para evitar atrasos e a definição de cronograma com prazos para entrega das etapas. Os prazos podem variar conforme a complexidade da licitação.

Os prazos para a preparação dos artefatos são conjuntos entre as áreas requisitantes e o setor de contratações. Portanto, essa divisão deve ser feita de forma isonômica entre os setores, evitando prejuízos à execução das atividades.

A partir de julho do ano de execução do PCA, relatórios bimestrais de gerenciamento de riscos serão elaborados contendo a indicação dos riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término do exercício. Os relatórios serão encaminhados à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes, seguindo assim o previsto no Decreto que rege a matéria.

Destaca-se, por fim, que, ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

Relatório Consolidado – PCA 2027

Número do DFD	Demandante	Número da Contratação	Título da Contratação	Categoria	Valor total estimado	Data de Conclusão da Contratação
62/2026	Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CGINF	153173-14/2027	DFD 62/2026 - Solução tecnológica consistente no fornecimento de licença de uso de Sistema Web de Gestão Tributária – Plano Diamante	Serviço	R\$ 14.388,00	01/11/2027
61/2026	Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CGINF	153173-15/2027	DFD 61/2026 - Serviços continuados de suporte técnico especializado Oracle	Serviço	R\$ 195.620,46	30/04/2027
63/2026	Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CGINF	153173-16/2027	DFD 63/2026 - Solução de serviço de manutenção preventiva, Sala Cofre.	Serviço	R\$ 302.911,13	01/02/2027
74/2026	Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CGINF	153173-17/2027	DFD 74/2026 - Contratação para substituição de switches SAN.	Material	R\$ 900.000,00	01/02/2027
70/2026	Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CGINF	153173-18/2027	DFD 70/2026 - Contratação de suporte técnico Mission Critical e garantia estendida para 16 servidores PowerEdge R750	Serviço	R\$ 2.600.000,00	31/12/2027
60/2026	Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CGINF	153173-8/2027	DFD 60/2026 - Contratação de serviços para a operação contínua de todo o ambiente de infraestrutura e recursos tecnológicos do FNDE.	Serviço	R\$ 7.422.368,48	31/05/2027

Plano de Contratações Anual – PCA 2027

66/2026	Coordenação-Geral de Governança de Dados - CGGD	153173-11/2027	DFD 66/2026 - Solução de tecnologia da informação e comunicação de contratação de serviços profissionais técnicos especializados em business intelligence, governança, gestão e análise de dados.	Serviço	R\$ 17.868.773,76	26/02/2027
69/2026	Coordenação-Geral de Governança de Dados - CGGD	153173-9/2027	DFD 69/2026 - Solução de gerenciamento de informações geográficas (GIS)	Serviço	R\$ 935.092,54	30/11/2027
64/2026	Coordenação-Geral de Governança - CGGOV	153173-10/2027	DFD 64/2026 - Solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de apoio técnico especializado às atividades de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Serviço	R\$ 10.015.169,52	26/02/2027
59/2026	Coordenação-Geral de Governança - CGGOV	153173-12/2027	DFD 59/2026 - Subscrição de licenças para acesso às bases de dados - Gartner do Brasil	Serviço	R\$ 2.718.900,00	30/07/2027
65/2026	Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas	153173-13/2027	DFD 65/2026 - Solução de tecnologia da informação e comunicação de ferramenta digital - SIAFI	Serviço	R\$ 59.985,04	30/09/2027
68/2026	Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas	153173-6/2027	DFD 68/2026 - Solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção, sustentação e avaliação da qualidade e testes avançados de software.	Serviço	R\$ 2.935.044,36	30/11/2027
67/2026	Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas	153173-7/2027	DFD 67/2026 - Solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção, sustentação e avaliação da qualidade e testes avançados de software (Implementação Ágil de Software).	Serviço	R\$ 54.579.730,08	30/09/2027
45/2026	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações - CGPEO	153173-3/2027	DFD 45/2026 - Contratação de empresa especializada em realização de corrida de rua.	Serviço	R\$ 20.000,00	13/05/2027
44/2026	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações - CGPEO	153173-4/2027	DFD 44/2026 - Contratação de empresa especializada em realização de evento, para a prestação de serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutura do V Dia da Filha e do Filho, em 2027.	Serviço	R\$ 21.717,60	15/09/2027

Plano de Contratações Anual – PCA 2027

52/2026	Coordenação-Geral dos Programas do Livro - CGPLI	153173- 5/2027	DFD 52/2026 - Serviços de locação, montagem e desmontagens de stands e projetos em feiras.	Serviço	R\$ 1.170.000,00	01/03/2027
---------	--	-------------------	---	---------	------------------	------------

Disposições Finais

A partir da publicação deste documento de Consolidação do PCA/2027, busca-se fomentar a cultura do planejamento no FNDE, com o emprego de esforços colaborativos que possam proporcionar uma comunicação mais eficaz entre as diversas unidades envolvidas nos processos de contratação.

Com essa publicação, propõe-se ainda o enfrentamento dos seguintes desafios, já identificados anteriormente:

- a. Conscientização dos setores demandantes a respeito da importância do cadastramento dos DFDs nos prazos definidos pelo Decreto nº 10.947/2022. Embora o decreto possibilite a alteração do PCA durante o ano de sua execução por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente, o cadastro de um número expressivo de DFDs fora do prazo legal evidencia dificuldades de planejamento e de manejo adequado dos instrumentos de gestão, apresentando, inclusive, efeitos orçamentários.
- b. Cumprimento dos cronogramas: reafirma-se o compromisso dessa autarquia no sentido do cumprimento dos prazos previstos no Decreto nesse e nos planos supervenientes, inclusive em relação aos Relatórios de gestão de riscos exigidos pelo Decreto.
- c. Promoção de medidas de gestão para evitar o retrabalho, a pulverização de informações e a precarização da tomada de decisão. A elaboração e divulgação dessa Consolidação já se conforma em atividade integrativa das áreas interessadas (setores de contratações e áreas requisitantes), na medida em que aprimora a assimilação das informações pelos diversos setores do FNDE.
- d. Conscientização dos setores requisitantes a respeito da necessidade de iniciarem o planejamento de suas licitações de forma tempestiva. A divulgação dessa Consolidação tem como um de seus objetivos fomentar a cultura de gestão e planejamento das compras nos setores do FNDE. Com a divulgação da data prevista de cada contratação, cada área requisitante poderá se organizar para realizar o planejamento de cada contratação (elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência, entre outros instrumentos).

Assim, cabe salientar que o desenvolvimento de uma cultura organizacional de planejamento deve ser visto como um objetivo estratégico de gestão, sendo certo que a divulgação de informações padronizadas e seguras enseja um incremento da atuação da autarquia no sentido do aprimoramento da gestão.

Ainda, imprescindível fomentar a cultura da transparência e do compliance na gestão contratual, disponibilizando as informações não sigilosas de forma clara para as áreas interessadas e para a sociedade.

Referências

Legislação aplicável:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022: Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de julho de 2021: Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional

Portaria FNDE nº 1014, de 22 de outubro de 2025: Dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Portaria FNDE nº 440, de 07 de agosto de 2023: Delega competência para a prática dos atos que menciona e dá outras providências.

Portaria FNDE nº 1001, de 19 de novembro de 2024: Constitui a Comissão Permanente para elaboração e revisão do Plano de Contratações Anual (PCA) e atribui responsabilidades aos setores requisitantes e setores de licitações.